ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SETOR DE MECÂNICA.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A referida Instrução Normativa estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas, com o objetivo de assegurar que as soluções adotadas atendam de forma eficiente às necessidades da Administração, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, o ETP constitui a fase inicial do planejamento da contratação, sendo instrumento fundamental para a análise da viabilidade da demanda, identificação das possíveis soluções de mercado, definição de requisitos e estimativa de custos, subsidiando a tomada de decisão quanto à melhor alternativa a ser adotada pela Administração Pública.

Assim, este documento tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, analisar as soluções disponíveis e justificar a escolha mais vantajosa, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de governança pública.

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

OBJETO

Aquisição de ferramentas, equipamentos e utensílios diversos destinados ao setor de mecânica da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45

utilização na manutenção preventiva e corretiva de veículos, caminhões, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes à frota municipal.

A aquisição compreenderá ferramentas manuais, equipamentos de apoio, ferramentas elétricas e pneumáticas, equipamentos de soldagem, dispositivos para manutenção mecânica, utensílios e demais materiais necessários à adequada execução dos serviços realizados pelo setor de mecânica.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos é responsável pela manutenção e conservação de significativa parcela da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

A utilização contínua desses veículos e máquinas em atividades de manutenção de estradas, obras públicas, transporte de materiais, serviços urbanos, atendimento às comunidades do interior e demais atividades de interesse público ocasiona desgaste natural dos componentes mecânicos, exigindo a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

O setor de mecânica necessita dispor de ferramentas, equipamentos e utensílios adequados para a realização dos serviços de manutenção, regulagem, desmontagem, montagem, reparos e demais intervenções necessárias nos veículos e máquinas municipais.

A inexistência ou insuficiência de ferramentas apropriadas pode dificultar a execução dos serviços, aumentar o tempo necessário para realização dos reparos, comprometer a eficiência das atividades desenvolvidas e ocasionar maior período de indisponibilidade dos veículos e equipamentos.

A aquisição pretendida busca, portanto, proporcionar ao setor de mecânica melhores condições de trabalho, possibilitando que os servidores responsáveis pela manutenção disponham dos instrumentos necessários para a execução adequada de suas atividades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45

Além disso, a disponibilidade de ferramentas e equipamentos apropriados contribui para a realização de manutenções preventivas, permitindo a identificação e correção de problemas antes que estes ocasionem falhas mais graves, reduzindo a possibilidade de paralisações inesperadas e contribuindo para a preservação dos bens públicos.

A aquisição também possui caráter de continuidade dos serviços públicos, uma vez que a manutenção adequada da frota municipal é indispensável para que veículos, caminhões, máquinas e equipamentos permaneçam disponíveis para atendimento das demandas da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir melhores condições operacionais ao setor de mecânica, contribuir para a conservação do patrimônio público e proporcionar maior eficiência, segurança e economicidade na manutenção da frota municipal.

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, de forma preliminar, diferentes alternativas disponíveis para a Administração Municipal.

a) Manutenção exclusivamente por empresas terceirizadas

A contratação de empresas para realização de todos os serviços de manutenção poderia atender parte da demanda existente. Entretanto, essa alternativa implicaria a necessidade de encaminhamento dos veículos, máquinas e equipamentos para empresas externas, podendo aumentar o tempo de indisponibilidade da frota e gerar custos adicionais com deslocamentos, mão de obra e serviços de terceiros.

Além disso, determinadas manutenções simples e rotineiras podem ser realizadas diretamente pelos servidores do Município, desde que disponham de ferramentas e equipamentos adequados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45

b) Aquisição pontual de ferramentas conforme surgimento de cada necessidade

Essa alternativa poderia atender demandas específicas e imediatas, porém não se mostra a mais eficiente para o planejamento da Administração, considerando que o setor de mecânica possui necessidade permanente de ferramentas e equipamentos para execução de suas atividades.

A aquisição isolada e eventual poderia ocasionar demora na reposição ou obtenção dos instrumentos necessários, prejudicando a continuidade dos serviços de manutenção.

c) Aquisição de ferramentas, equipamentos e utensílios para estruturação e manutenção do setor de mecânica

A aquisição planejada de ferramentas, equipamentos e utensílios apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permitirá estruturar e manter o setor de mecânica com os instrumentos necessários à execução dos serviços.

Essa solução possibilita maior autonomia aos servidores, redução da dependência de serviços externos para reparos de menor complexidade, maior agilidade na realização das manutenções e melhor aproveitamento da estrutura existente no Município.

Dessa forma, considerando as características da demanda, a aquisição dos materiais apresenta-se como alternativa adequada e compatível com o interesse público.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo setor de mecânica.

As ferramentas, equipamentos e utensílios deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, salvo quando a especificação do item indicar condição diversa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45

Os produtos deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade de utilização, sendo adequados para serviços de manutenção mecânica de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos.

As ferramentas e equipamentos deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso profissional, considerando a rotina de trabalho do setor de mecânica.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte e armazenamento.

Quando aplicável, os equipamentos deverão ser acompanhados de manual de utilização, certificados, acessórios e demais componentes necessários ao seu funcionamento.

Os produtos deverão estar de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, quando existentes.

Os equipamentos que dependam de energia elétrica, ar comprimido ou outros meios de funcionamento deverão ser compatíveis com a infraestrutura disponível no setor, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Quando houver garantia fornecida pelo fabricante, esta deverá ser observada, devendo o fornecedor responsabilizar-se pela substituição ou reparação de produtos que apresentem defeitos de fabricação dentro do período de garantia.

Os materiais deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, no local indicado no Termo de Referência.

DOS MATERIAIS E ESTIMATIVAS DE VALORES

Os valores estimados serão obtidos mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, utilizando fornecedores do ramo e bases oficiais de pesquisa de preços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45

A contratação compreenderá a aquisição de ferramentas, equipamentos e utensílios destinados às atividades do setor de mecânica da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Os quantitativos e especificações detalhadas de cada item serão definidos no Termo de Referência, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de ferramentas, equipamentos e utensílios destinados à estruturação e manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de mecânica da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Os materiais serão utilizados pelos servidores responsáveis pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, abrangendo veículos leves, veículos pesados, caminhões, máquinas e demais equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

A disponibilização dos materiais permitirá que o setor de mecânica realize maior quantidade de serviços internamente, especialmente aqueles relacionados a manutenção rotineira, pequenos reparos, substituição de componentes, desmontagem e montagem de peças, serviços de soldagem e demais atividades compatíveis com a estrutura municipal. Também contribuirá para a organização do ambiente de trabalho, melhoria das condições de execução dos serviços e aumento da eficiência operacional do setor.

A aquisição das ferramentas e equipamentos deverá observar as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, de modo que os materiais adquiridos sejam efetivamente compatíveis com as necessidades identificadas.

Conclusão: A aquisição de ferramentas, equipamentos e utensílios, representa a alternativa mais vantajosa para o Município, atendendo plenamente às necessidades da Administração, garantindo maior eficiência na manutenção das estradas vicinais e redução dos custos públicos e melhoria da infraestrutura urbana.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto, a Administração deverá avaliar o parcelamento da contratação por itens, de acordo com a natureza, características e especificações de cada ferramenta, equipamento ou utensílio.

O parcelamento por itens, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderá ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de diferentes fornecedores especializados e possibilitando à Administração obter melhores condições de aquisição.

A definição final do agrupamento ou parcelamento dos itens deverá constar no Termo de Referência, considerando as características dos produtos, a existência de fornecedores no mercado, a necessidade de padronização e os princípios da economicidade e eficiência.

Os valores estimados serão definidos mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais, por sua natureza, apresenta impactos ambientais reduzidos quando comparada à execução de atividades que envolvam diretamente obras ou movimentação de materiais.

No caso de ferramentas e equipamentos que possuam componentes elétricos, eletrônicos, baterias ou outros elementos sujeitos a descarte específico, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil.

Os resíduos eventualmente gerados pelas atividades de manutenção mecânica, tais como embalagens, peças substituídas, materiais contaminados, óleos, lubrificantes e demais resíduos provenientes da oficina, deverão receber destinação adequada, observando-se a legislação ambiental vigente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45

A utilização adequada das ferramentas e equipamentos também deverá observar as normas de segurança do trabalho, visando evitar acidentes, danos aos equipamentos e desperdícios de materiais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados, declara-se viável e necessária a aquisição de ferramentas, equipamentos e utensílios destinados ao setor de mecânica da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Bom Retiro/SC**.**

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, proporcionando melhores condições para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal.

A aquisição permitirá maior autonomia ao setor de mecânica, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, melhoria das condições de trabalho dos servidores, conservação do patrimônio público e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo a aquisição ser realizada conforme as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

Assinado digitalmente por:
ALAMIR CESAR ALTHOFF
03/11/2026 09:34:06 -03:00
Assinatura digital avançada.

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c69fee6ada45